



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Gerência de Programas Especiais

EDITAL Nº 023/2022/PROEG - CFD - GPE/2022

Processo nº 23108.095415/2022-74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de estudantes bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Indígena de que trata a Portaria MEC n.º 976, de 18 de julho de 2010, alterado pela Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013 e de acordo com as informações no quadro abaixo:

Grupo contemplado	PET INDÍGENA UFMT
Número de vagas	· 9 (nove) vagas para bolsistas · 4 (quatro) vagas para voluntários
Requisitos básicos	<ol style="list-style-type: none">1. Ser indígena;2. Estar matriculado em curso de ensino de graduação na UFMT/<i>Campus</i> Cuiabá;3. Não estar cursando o 1.º semestre de curso semestral ou o 1.º ano de curso anual;4. Não ser bolsista dos Programas de Monitoria, Tutoria, PIBIC ou PIBIC/AF, PIBID e EXTENSÃO;5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades deste programa;6. Não possuir qualquer vínculo empregatício;7. Participar de entrevista com a Banca Examinadora na data estabelecida neste Edital.8. Demonstrar conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial – PET, material para consulta disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf www.cenapet.org/ <p>Observação: Estarão aptos a participar deste processo os alunos que recebem qualquer tipo de auxílio assistência estudantil (Alimentação, Moradia e/ou Permanência), desde que não exijam o cumprimento de carga horária semanal.</p>
Inscrições	Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico (e-mail): petindigenaufmt@gmail.com em formato PDF.

Período de inscrições	10 a 16 de novembro de 2022.
Documentos para a inscrição	<ul style="list-style-type: none"> · Ficha de Inscrição (Anexo I); · Histórico Escolar Acadêmico obtido do SIGA/UFMT (atualizado); · Documento oficial de identidade (com foto); · Cadastro de Pessoa Física (CPF); · Cópia do Currículo Lattes atualizado; · Declaração de intenção em ser membro do grupo PET INDÍGENA.
Divulgação das inscrições deferidas indeferidas	18 de novembro de 2022 Site da UFMT: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1
Recurso contra indeferimento de inscrição	21 de novembro de 2022.
Resultado da análise de recurso contra indeferimento de inscrição	22 de novembro de 2022.
Do Processo Seletivo	O Processo Seletivo, de caráter classificatório, ocorrerá por meio de entrevistas individuais com os candidatos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.
Datas e horários das entrevistas	<ul style="list-style-type: none"> · Dia 30 de novembro, das 14 h às 17 horas · Dia 01 de dezembro. Horário: das 14 h às 17 horas <p><i>Observação: A convocação para a entrevista será encaminhada por e-mail a cada candidato.</i></p>
Local das entrevistas	Museu Rondon de Etnologia e Arqueologia – MUSEAR/UFMT – Sala do PET-IND.
Divulgação do resultado	05 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1
Observações Gerais:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso o candidato tenha alguma avaliação acadêmica nas datas definidas para a seleção, o mesmo deve se manifestar no ato da inscrição; 2. Após a seleção, a não apresentação à convocatória em até 48 h, implica em perda da vaga e o próximo classificado será chamado; 3. No momento da entrada em exercício no PET INDÍGENA/UFMT, a partir da convocação do candidato, o mesmo não poderá ter mais que 2 reprovações e deverá ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 5,0. 4. A não observância dos requisitos estabelecidos no item 3, implica em perda da vaga e o próximo classificado será chamado. 5. Para permanecer na lista classificatória, o candidato deverá ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 5,0.
Dúvidas e Informações	petindigenaufmt@gmail.com

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DE PAULA, Coordenador(a) de Formação Docente - CFD/PROEG**, em 10/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5294163** e o código CRC **B9FCE7CF**.